



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 011/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0378/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente Interino e Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA** e por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA, com endereço na Rua Expedicionário Holz, 351 – América – Joinville – SC – CEP: 89201-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.032.121/0001-27, neste ato representada por seu sócio **FELIPE BAPTISTA BAHIANSE**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a Prestação de Serviços de suporte técnico, atualização de versão e manutenção da plataforma Fusion ECM Suite; suporte técnico, funcional e manutenção corretiva dos processos automatizados na plataforma Fusion ECM Suite; serviço técnico especializado para elaboração e execução de projetos de automatização de processos na plataforma Fusion ECM Suite e treinamento de capacitação técnica para a plataforma Fusion ECM Suite, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e no 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2025 e vencimento em 01 de setembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo para o próximo período de 12 (doze) meses é de R\$ 751.275,96 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com aplicação de reajuste pelo IPCA, em momento oportuno, composto conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1.	SLA atualização de Suporte Técnico e manutenção da plataforma FUSION ECM Suite	Mês	12	R\$ 25.831,84	R\$ 309.982,08
2.	Suporte técnico, funcional e manutenção corretiva dos processos automatizados sob a ferramenta e de suas customizações garantindo assim a sua evolução sincronizada ao ciclo de vida do produto base. Quantidade variável conforme número de processos ativos e em uso.	Serviço por processos ativos e em uso / mês	12	R\$ 36.774,49	R\$ 441.293,88
VALOR TOTAL					R\$ 751.275,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.



As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor Superintendente Interino e Diretor de
Administração e Finanças
SEBRAE-SP

FELIPE BAPTISTA BAHIENSE

Sócio
NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA
LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: FABIO DE PAULA CANEPA

Nome: SIEGNORETT RONSARD BEULKE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 3º TA_PROC 0378.22_NEOMIND

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=8A-D1-16-E6-A5-A8-54-A2-7E-8E-0D-74-2A-A6-D7-86-8F-BF-A6-04> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 8A-D1-16-E6-A5-A8-54-A2-7E-8E-0D-74-2A-A6-D7-86-8F-BF-A6-04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Felipe Bahiense - 042.*.***-58** - 15/07/2025 10:48:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 18/07/2025 10:48:40

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**3

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 18/07/2025 14:53:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Siegnorett Ronsard Beulke - 383.*.***-87** - 21/07/2025 15:00:16

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**9

Fábio de Paula Canepa - 319.*.***-57** - 29/07/2025 11:16:35

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**0

